

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar ser serviços de coleta em bombonas de 200 litros de polipropileno de alta densidade para transporte, tratamento e disposição final de resíduos do hospitalar do município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 20.474.613/0001-78, com endereço SIT MAE DAGUA SN GALPAO A / ZONA RURAL / SOUSA / PB / 58814-000 com o valor de R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), preço compatível com o de mercado.

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Ratifico nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 20 de fevereiro de 2024.

Suélio Felix de Alencar
prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 01.055/2024

PROCESSO: DISPENSA N.º003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 20.474.613/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar ser serviços de coleta em bombonas de 200 litros de polipropileno de alta densidade para transporte, tratamento e disposição final de resíduos do hospitalar do município de Catingueira-PB, conforme termo de referência. **VALOR**

GLOBAL: R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Catingueira-PB, 20 de fevereiro de 2024.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0239/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: E F DE O MONTENEGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 45.881.630/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0239/2023**, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º0024/2023, com alteração na cláusula terceira- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses, iniciando-se no dia 18 de fevereiro de 2024 prorrogando a vigência contratual até o dia 18 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 15/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CATINGUEIRA, Estado Paraíba, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal **SONARA XAVIER DE SOUSA**, matrícula nº 99920869, CPF 424.524.114-18, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2024

Suélio Felix de Alencar
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional